

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

LEI COMPLEMENTAR Nº 1.590/2005

Dispõe sobre a reorganização do quadro de pessoal dos servidores da Administração Pública Municipal de Bueno Brandão.

A Câmara Municipal de Bueno Brandão, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre a alteração do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Bueno Brandão.

Art. 2º O quadro de pessoal é constituído por todos os servidores da Administração Pública Municipal, ocupantes de cargos e funções públicas.

Art. 3º A composição e a forma de remuneração dos servidores do quadro de pessoal da Administração Pública Municipal, passam a ser as constantes da presente Lei.

Art. 4º Para efeito desta Lei, considera-se:

I – Quadro de pessoal: conjunto de servidores públicos em comissão ou efetivos, que compõe a estrutura administrativa e funcional da Administração Pública Municipal;

II – Cargo Público: posição instituída na organização de pessoal da Prefeitura, criada por lei, em número certo, com denominação própria e atribuições específicas;

III – Servidor Público: pessoa legalmente investida em cargo público ou função pública, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e legislação complementar;

IV – Vencimento: retribuição pecuniária básica, fixado através de lei e pago mensalmente ao servidor público pelo efetivo exercício do cargo ou função correspondente ao padrão;

V – Remuneração: o valor do vencimento, acrescido das vantagens pecuniárias, estabelecidas através de lei, incorporadas ou não, percebidas pelo servidor;

Art. 5º O quadro de pessoal da Administração Pública Municipal passa a vigorar com as alterações constantes dos anexos que integram esta Lei.

Art. 6º Ficam mantidos, criados, transformados e redenominados os cargos públicos de provimento efetivo a serem preenchidos mediante concurso público de provas ou de provas e títulos e de provimento em comissão, nas quantidades, denominações, padrão de salários e requisitos mínimos para preenchimento, com as alterações ora introduzidas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

Art. 7º O ingresso nos cargos públicos, que compõe o quadro de pessoal, far-se-á através de:

I – ato do Chefe do Executivo, para os cargos em comissão e funções públicas;

II – ato do Chefe do Executivo, após prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos, para os cargos de provimento efetivo.

Art. 8º A abertura de concurso público somente será permitida quando existir vaga no quadro de pessoal do Município.

Art. 9º O servidor aprovado em concurso público fica obrigado a submeter-se à perícia médica, de caráter eliminatório, efetuada através de profissionais ou entidades designadas pelo Poder Público, que confirme a capacidade física e mental do mesmo para a posse e exercício do cargo a que se submeteu em concurso público.

Art. 10. Ficam criados os cargos de provimento em comissão, correspondentes às atividades de chefia, direção e assessoramento, nas quantidades, denominações, referências e requisitos especificados no Anexo I da presente Lei.

Art. 11. Os cargos públicos de preenchimento em comissão são de livre nomeação e exoneração pelo Prefeito Municipal, obedecendo os requisitos mínimos para preenchimento.

Art. 12 Os cargos em comissão, quando ocupados por servidores públicos, observarão as seguintes disposições:

I – o servidor público admitido para ocupar cargo em comissão, ao ser dispensado, retornará ao seu cargo de origem;

II – o servidor público perceberá a diferença pecuniária existente entre a remuneração do seu cargo efetivo e a do cargo em comissão;

III – ao servidor público será facultado optar pela remuneração do seu cargo de origem.

Art. 13. Fica vedado ao ocupante do cargo em comissão:

I – a licença ou afastamento para tratar de interesses particulares;

II – afastamento para prestar serviços junto a outros órgãos da administração federal, estadual, municipal direta ou autárquica, funcional, de outros municípios, bem como junto ao Poder Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ: 18.940.098/0001-22

Art. 14. Os ocupantes de cargos de provimento em comissão exercerão a direção superior do órgão em que estejam lotados.

Art. 15. Ficam extintos os cargos de provimento efetivo e em comissão que não estiverem contemplados nos anexos desta Lei, ressalvados os cargos de Conselheiros Tutelares criados pela lei nº 1.466, de 3 de julho de 2002.

Art. 16. Ficam revogadas as Leis Municipais números 1.214/95, 1.254/97 e 1.272/97.

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bueno Brandão, 03 de outubro de 2005.


JAIR ASBAHR
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22
RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

ANEXO I
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

GABINETE DO PREFEITO

| DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | VENCIMENTOS |
|---|--------------------|--------------------|
| | | |
| Chefe de Gabinete | 01 | NÍVEL VII |
| Assessor Jurídico | 01 | NÍVEL VII |
| Assessor de Comunicação Social | 01 | NÍVEL VI |
| Coordenador de Secretariado | 01 | NÍVEL VI |
| Assessor de Triagem e Encaminhamento de Correspondência e Despachos de Gabinete | 01 | NÍVEL II |
| Assessor de Protocolo e Organização de Agenda e Eventos de Gabinete | 01 | NÍVEL II |
| Assessor de Transporte Oficial do Gabinete | 01 | NÍVEL III |

DEPARTAMENTO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

| DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | VENCIMENTOS |
|---|--------------------|--------------------|
| | | |
| Chefe da Divisão de Promoção Social | 01 | NÍVEL VI |
| Assessor de Projetos de Enfrentamento da Pobreza | 01 | NÍVEL II |
| Assessor de Projetos de Integração ao Mercado de Trabalho | 01 | NÍVEL II |

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

| DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | VENCIMENTOS |
|---|--------------------|--------------------|
| | | |
| Diretor do Departamento de Administração e Planejamento | 01 | NÍVEL VII |
| Chefe da Divisão de Pessoal | 01 | NÍVEL VI |
| Chefe da Seção de Secretariado e Protocolo | 01 | NÍVEL III |
| Chefe da Seção de Arquivo | 01 | NÍVEL III |
| Assessor de Planejamento e Gestão | 01 | NÍVEL II |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22
RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | |
|---|----|---------|
| Coordenador de Registro de Livros, Dados e Documentos | 01 | NÍVEL I |
|---|----|---------|

DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER

| DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | VENCIMENTOS |
|---|-------------|-------------|
| Diretor do Departamento de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer | 01 | NÍVEL VII |
| Chefe da Divisão de Cultura | 01 | NÍVEL VI |
| Chefe da Seção de Desporto e Lazer | 01 | NÍVEL III |

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE E TESOUREARIA

| DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | VENCIMENTOS |
|--|-------------|-------------|
| Diretor do Departamento de Finanças, Contabilidade e Tesouraria | 01 | NÍVEL VII |
| Chefe da Divisão de Tesouraria | 01 | NÍVEL VI |
| Chefe da Divisão de Contabilidade e Orçamento | 01 | NÍVEL VI |
| Chefe da Divisão de Lançamento, Tributação, Cadastro e Fiscalização Fazendária | 01 | NÍVEL VI |
| Coordenador de Registro e Cadastro Imobiliário | 01 | NÍVEL I |
| Assessor de Conferência de Contas | 01 | NÍVEL II |

DEPARTAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

| DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | VENCIMENTOS |
|--|-------------|-------------|
| Diretor do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos | 01 | NÍVEL VII |
| Chefe da Divisão de Engenharia e Urbanismo | 01 | NÍVEL VI |
| Chefe da Divisão de Obras, Viação e Serviços Públicos | 01 | NÍVEL VI |
| Chefe da Divisão de Cadastro Imobiliário | 01 | NÍVEL VI |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
 CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22
 RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | |
|--|----|----------|
| Assessor de Execução, Fiscalização e Acompanhamento de Obras | 01 | NÍVEL IV |
| Coordenador de Cadastro de Obras e Vias Públicas | 01 | NÍVEL I |

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

| DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | VENCIMENTOS |
|---|-------------|-------------|
| Diretor do Departamento de Educação | 01 | NÍVEL VII |
| Chefe da Divisão de Ensino Fundamental | 01 | NÍVEL VI |
| Chefe da Seção de Merenda Escolar | 01 | NÍVEL III |
| Chefe da Seção de Secretariado, Arquivo e Material Didático | 01 | NÍVEL III |
| Chefe da Seção de Transporte Escolar | 01 | NÍVEL III |
| Coordenador das Unidades de Ensino Fundamental | 03 | NÍVEL II |

DEPARTAMENTO DE SAÚDE

| DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | VENCIMENTOS |
|--|-------------|-------------|
| Diretor do Departamento de Saúde | 01 | NÍVEL VII |
| Chefe da Divisão de Administração e Gestão de Saúde | 01 | NÍVEL VI |
| Chefe da Seção de Planejamento, Controle e Avaliação | 01 | NÍVEL III |
| Chefe da Seção de Atenção à Saúde | 01 | NÍVEL III |
| Chefe da Seção de Farmácia Básica | 01 | NÍVEL III |
| Assessor de Projetos, Programas e Ações de Epidemiologia | 01 | NÍVEL II |

L

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22
RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE

| DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | VENCIMENTOS |
|---|--------------------|--------------------|
| Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente | 01 | NÍVEL VII |
| Chefe de Divisão de Obras Rurais | 01 | NÍVEL VI |
| Coordenador de Obras, Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais | 03 | NÍVEL III |
| Assessor de Projetos de Orientação e Educação Ambiental | 01 | NÍVEL II |

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS

| DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | VENCIMENTOS |
|---|--------------------|--------------------|
| Diretor de Materiais | 01 | NÍVEL VII |
| Chefe de Divisão de Compras | 01 | NÍVEL VI |
| Chefe de Divisão de Licitações | 01 | NÍVEL VI |
| Chefe de Divisão de Almoarifado e Patrimônio | 01 | NÍVEL VI |
| Chefe da Seção de Garagem e Controle de Frotas | 01 | NÍVEL III |
| Assessor de Cadastro de Fornecedores, Materiais, Registro de Preços e Publicações | 01 | NÍVEL IV |

7

ANEXO II
DAS ASSESSORIAS E COORDENADORIAS

| Denominação do Cargo | Atribuições |
|---|---|
| Assessor Jurídico | - assessoramento jurídico ao Gabinete do Prefeito; - orientação quanto à elaboração de projetos legislativos, vetos e proposições de competência do Executivo Municipal; - assessoramento em matéria de licitações e contratos administrativos. |
| Assessor de Comunicação Social | - assessoramento do Gabinete do Prefeito em matéria de comunicação social; - a elaboração de notas de divulgação e esclarecimento das políticas desenvolvidas pelo Município; - supervisão da publicidade de interesse do Município. |
| Coordenador de Secretariado | - coordenação das atividades de secretariado e arquivo realizadas pelo Gabinete do Prefeito; - encaminhamento e organização das proposições legislativas de competência do Executivo Municipal |
| Assessor de Triagem e Encaminhamento de Correspondência e Despachos do Gabinete | - assessoramento do Gabinete do Prefeito quanto à triagem, encaminhamento de correspondências e despachos do Gabinete do Prefeito. |
| Assessor de Protocolo, Organização de Agenda e Eventos | - assessoramento do Gabinete do Prefeito quanto à organização da agenda de atividades, cerimonial e protocolo de eventos promovidos pelo Município |
| Assessor de Transporte Oficial do Gabinete | - assessoramento do Gabinete do Prefeito quanto à organização e execução das atividades de transporte oficial |
| Assessor de Projetos de Enfrentamento da Pobreza | - assessoramento ao Departamento de Ação Comunitária na elaboração de projetos de enfrentamento da pobreza e diminuição das desigualdades sociais no Município |
| Assessor de Projetos de Integração ao Mercado de Trabalho | - assessoramento ao Departamento de Ação Comunitária na elaboração de projetos de integração do município ao mercado de trabalho |
| Assessor de Planejamento e Gestão | - assessoramento do Departamento de Administração e Planejamento na elaboração de projetos de melhoria da |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22
RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | |
|---|---|
| | atividade administrativa e prestação do serviço público municipal, com otimização dos recursos humanos e materiais disponíveis |
| Coordenador de Registro de Livros, Dados e Documentos | - coordenação do arquivo de registros de dados e documentos da Prefeitura Municipal |
| Coordenador de Registro e Cadastro Imobiliário | - coordenação do registro e cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal |
| Assessor de Conferência de Contas | - assessoramento do Departamento de Finanças, Contabilidade e Tesouraria quanto à conferência da prestação de contas dos agentes públicos municipais, órgãos da Administração Direta e Indireta e entidades conveniadas |
| Assessor de Execução, Fiscalização e Acompanhamento de Obras | - assessoramento do Departamento de Obras, Viação e Serviços Públicos no que tange à elaboração de projetos e programas de execução, fiscalização e acompanhamento de obras públicas e particulares |
| Coordenador de Cadastro de Obras e Vias Públicas | - coordenação superior do serviço de cadastro de obras e vias públicas do Município |
| Coordenador das Unidades de Ensino Fundamental | - coordenação superior das unidades de ensino fundamental |
| Assessor de Projetos, Programas e Ações de Epidemiologia | - assessoramento do Departamento de Saúde no que tange à elaboração e projetos e programas relacionados ao combate de agentes epidemiológicos |
| Coordenador de Obras, Serviços de Recuperação e Manutenção de Estradas Vicinais | - coordenação superior e setorializada das obras e serviços de recuperação e manutenção de estradas vicinais |
| Assessor de Projetos de Orientação e Educação Ambiental | - assessoramento do Departamento de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente no que tange à elaboração de projetos de orientação e educação ambiental |
| Assessor de Cadastro de Fornecedores, Materiais, Registro de Preços e Publicações | - assessoramento do Departamento de Materiais no que tange à elaboração, manutenção e atualização do cadastro de fornecedores e materiais; - gerenciamento da ata de Registro de Preços; - acompanhamento de publicações referentes aos procedimentos licitatórios e de interesse do Departamento de Materiais. |

J

ANEXO III
TABELA DE NÍVEIS REFERENTE AO QUADRO COMISSIONADO

| NÍVEL | VENCIMENTOS (R\$) |
|--------------|--------------------------|
| I | R\$340,00 |
| II | R\$466,33 |
| III | R\$ 514,00 |
| IV | R\$ 667,30 |
| V | R\$ 800,00 |
| VI | R\$ 859,85 |
| VII | R\$ 1.276,69 |
| VIII | R\$ 1.390,00 |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22
RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

ANEXO IV
QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

| NÍVEL | DENOMINAÇÃO | Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | REQUISITOS MÍNIMOS | ATRIBUIÇÕES |
|-------|---------------------------|-------------|---------------|---|--|
| 11 | AGENTE ADMINISTRATIVO | 4 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DOMÍNIO DA LÍNGUA PORTUGUESA, TÉCNICAS DE ARQUIVAMENTO. OPERAR MÁQUINAS DE CALCULAR, ESCRIVER, APARELHOS DE FAX E MICROCOMPUTADOR. CONHECIMENTO EM INFORMÁTICA. HABILIDADE DE MANTER BOAS RELAÇÕES COM O PÚBLICO EM GERAL. CAPACIDADE FÍSICA. | REALIZAR TRABALHOS DE DIGITAÇÃO E DATILOGRAFIA; IMPLANTAR ARQUIVOS E PROMOVER O ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTO; MANTER ARQUIVO PRÓPRIO DAS LEGISLAÇÕES E DOCUMENTAÇÕES ESPECÍFICAS; EXECUTAR TODAS AS TAREFAS RELACIONADAS AO SIP, UMC, JSM, IMA, SIAT E DEMAIS ENTIDADES CONVENIADAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS AO CARGO, MEDIANTE SOLICITAÇÃO SUPERIOR |
| 11 | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO | 2 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO. CONHECIMENTO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. PRÁTICA EM INFORMÁTICA. CAPACIDADE FÍSICA. DOMÍNIO COMPLETO EM DATILOGRAFIA, DIGITAÇÃO, TÉCNICAS DE ARQUIVAMENTO, OPERAÇÃO DE FOTOCOPIADORAS, APARELHOS DE FAX, MÁQUINAS DE CALCULAR. | ASSISTIR E AUXILIAR NA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL; AUXILIAR DIRETAMENTE O CONTROLE INTERNO E OS DEPARTAMENTOS MUNICIPAIS; GERENCIAR A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEIS, DECRETOS, PORTARIAS, DESPACHOS E OUTROS ATOS DE COMPETÊNCIA DO EXECUTIVO; SUPERVISIONAR CADASTROS, ARQUIVOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS; MANTER RELACIONAMENTOS INTERPESSOAIS DE ACORDO COM AS INSTRUÇÕES DE SERVIÇOS; PARTICIPAR DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. GRAU MÁXIMO DE RESPONSABILIDADE. |
| 16 | ASSISTENTE SOCIAL | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: OBRIGATORIA FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA EM SERVIÇO SOCIAL COM REGISTRO PROFISSIONAL, DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO NA FUNÇÃO EM ENTIDADES DE MÉDIO E GRANDE PORTE CAPACIDADE FÍSICA. | CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIA: NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SAÚDE PÚBLICA; LIDERANÇA E COORDENAÇÃO DE PESSOAS; DOMÍNIO DAS TÉCNICAS DE SERVIÇO SOCIAL EM HOSPITAIS, PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL; IDENTIFICAR PROBLEMAS SOCIAIS, ELABORANDO CAMPANHAS PREVENTIVAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO OU RECREAÇÃO; PARTICIPAR E APOIAR TODO O |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|--------------------------------|----|--------------|---|--|
| | | | | CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. | PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E ADOLESCENTE, IDENTIFICANDO E ANALISANDO SITUAÇÃO FAMILIAR; COORDENAR O TRABALHO DE MULTIRÕES E COOPERATIVAS DE HABITAÇÃO, ORIENTANDO AS COMUNIDADES E / OU PARTICULARES PARA CONSEGUIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS; ORIENTAR E ACONSELHAR TODOS CIDADÃOS SOBRE ASSUNTOS DE INFORTÚNIOS; PARTICIPAR DE CAMPANHAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS ENDÊMICAS E EPIDÊMICAS, DE COMBATE AO ALCOOLISMO E OUTRAS; HABILIDADES DE RELACIONAMENTO INTERPESSOAL; CRIATIVIDADE, RACIOCÍNIO VERBAL. |
| 5 | ATENDENTE DE LABORATÓRIO | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, CONHECIMENTOS E HABILIDADES NECESSÁRIA: MANIPULAÇÃO DE FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS PRÓPRIOS DA FUNÇÃO. | LEVAGEM E ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS; PREPARAÇÃO DE EXAMES EM GERAL; COLETAS DE MATERIAIS PARA EXAMES; REALIZAR O CONTROLE DE MATERIAIS MÓVEIS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NO LABORATÓRIO, EFETUAR REGISTROS DOS SERVIÇOS REALIZADOS, ELABORANDO ESTATÍSTICAS, QUADROS E RELATÓRIOS, ORIENTAR AS PESSOAS QUANTO AOS SERVIÇOS E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIOS. |
| 11 | AUXILIAR ADMINISTRATIVO | 11 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL. BOM CONHECIMENTO DA LÍNGUA PORTUGUESA E DATILOGRAFIA. NOÇÕES DE MICROINFORMÁTICA E TÉCNICAS DE ARQUIVO. SABER OPERAR MÁQUINAS DE CALCULAR E FOTOCOPIADORAS. | REALIZAR TRABALHOS DE DATILOGRAFIA E DIGITAÇÃO NOS LOCAIS ONDE FOR DESIGNADO; GARANTIR APOIO A TODOS EVENTOS REALIZADOS E COORDENADOS PELO DEPARTAMENTO EM QUE ESTIVER LOTADO; EFETUAR ARQUIVAMENTO DE TODO MATERIAL; PROMOVER A EXTRAÇÃO DE CÓPIAS; ENCAMINHAMENTO DE DOCUMENTOS, CORRESPONDÊNCIAS; |
| 6 | AUXILIAR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | 2 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO; DESEJÁVEL EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO NA FUNÇÃO EM ENTIDADES DE MÉDIO E GRANDE PORTE; NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SAÚDE PÚBLICA; LIDERANÇA E | IDENTIFICAR PROBLEMAS SOCIAIS, ELABORANDO CAMPANHAS PREVENTIVAS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO OU RECREAÇÃO; PARTICIPAR E APOIAR TODO PROGRAMA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E ADOLESCENTE, IDENTIFICANDO E ANALISANDO SITUAÇÃO FAMILIAR; COORDENAR O TRABALHO DE NUTRIÇÕES E COOPERATIVAS DE |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|------------------------|---|--------------|--|---|
| | | | | COORDENAÇÃO DE PESSOAS DOMÍNIO DAS TÉCNICAS DE SERVIÇO SOCIAL E HOSPITAIS PREVIDÊNCIA SOCIAL E ASSISTÊNCIA SOCIAL. | HABITAÇÃO, ORIENTANDO AS COMUNIDADES E/OU PARTICULARES PARA CONSEGUIR OS RECURSOS NECESSÁRIOS; ORIENTAR E ACONSELHAR TODOS CIDADÃOS SOBRE ASSUNTOS DE INFORTUNIOS; PARTICIPAR DE CAMPANHAS PÚBLICAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS ENDÊMICAS E EPIDÊMICAS, DE COMBATE AO ALCOOLISMO E OUTRAS; HABILIDADE DE RELACIONAMENTO INTER-PESSOAL; CRIATIVIDADE, RACIOCÍNIO VERBAL. |
| 9 | AUXILIAR DE BIBLIOTECA | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO. HABILIDADE DE ORGANIZAÇÃO. CONHECIMENTO DE TÉCNICAS DE ARQUIVAMENTO. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. NOÇÕES DE BIBLIOTECONOMIA. | PLANEJAR E IMPLANTAR A MANUTENÇÃO, PRESERVAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS ACERVOS; COORDENAR OS SERVIÇOS DE RESTAURAÇÃO E ENCADERNAÇÃO; ELABORAR E DETERMINAR IMPLANTAÇÃO DE INDEXAÇÃO, CODIFICAÇÃO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS; ESTABELECEER MODELOS DE ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS BIBLIOTECAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO; CONTROLAR ASSINATURA DE JORNAIS OFICIAIS E OUTROS PERIÓDICOS DE INTERESSE DO MUNICÍPIO |
| 10 | AUXILIAR DE MECÂNICO | 3 | 44H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE ALFABETIZADO. CAPACIDADE FÍSICA PARA O TRABALHO | AUXILIAR NA MANUTENÇÃO, REPAROS E REVISÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA, CUIDAR DAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SERVIÇO, EXECUTAR OS SERVIÇOS DETERMINADOS PELO SEU SUPERIOR; |
| 5 | AUXILIAR DE ENFERMAGEM | 2 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: TÉCNICO DE CURSADO O TÉCNICO DE ENFERMAGEM | DAR ATENDIMENTO NO POSTO DE SAÚDE, PREPARANDO OS PACIENTES PARA EXAMES MÉDICOS, COLHER MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS, SER CORDIAL NO TRATO. |
| 10 | AUXILIAR EDUCACIONAL | 4 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO. DOMÍNIO DE INFORMÁTICA, NOÇÕES DE TÉCNICAS DE ARQUIVAMENTO. HABILIDADE NO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL. ATENÇÃO CONCENTRADA. EXATIDÃO. | REALIZAR TODOS OS TRABALHOS DE DATILOGRAFIA, E DIGITAÇÃO; GARANTIR APOIO A TODOS OS EVENTOS REALIZADOS E COORDENADOS PELO DEPARTAMENTO; EFETUAR O ARQUIVAMENTO DE TODOS OS DOCUMENTOS QUE LHE FOREM SUBMETIDOS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|-----------------------------|----|--------------|---|---|
| 1 | AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS | 25 | 44H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CAPACIDADE FÍSICA. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. SER ALFABETIZADO. | EXECUTAR SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES, MÓVEIS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS EM GERAL NAS UNIDADES DE TRABALHO; PROMOVER A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EXTERNA DOS PRÉDIOS MUNICIPAIS, BEM COMO VARRIÇÃO DE RUAS, COLETA DE LIXO; PREPARAR CAFÉ E OUTROS ALIMENTOS SE NECESSÁRIO, ZELANDO PELO MATERIAL E CONSUMO, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES À SUA DISPOSIÇÃO; ATENDER VISITANTES, IDENTIFICANDO-OS AOS SETORES COMPETENTES; REPOR NAS DEPENDÊNCIAS SANITÁRIAS MATERIAL NECESSÁRIO À UTILIZAÇÃO; PROMOVER REPAROS NAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. |
| 10 | AUXILIAR SANITÁRIO | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO | ACOMPANHAR SERVIDORES DO IMA DOS ISECS EM QUALQUER TRABALHO QUE VENHA A REALIZAR; ACOMPANHAR VACINAÇÃO QUANTO A FEBRE AFTOSA E BRUCELOSE; EMITIR CERTIFICADO DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA E BRUCELOSE; FAZER ACOMPANHAMENTO PÓS VACINAÇÃO, ALERTAR OS CRIADORES EM ATRASO COM A VACINAÇÃO, TRABALHO DE RECONTAGEM DO GADO NO PASTO; FAZER ACOMPANHAMENTO (QUANDO HOUVER DENÚNCIA) DE GRUTAS, PEDRAS, CASA ABANDONADAS QUE POSSAM VIR A SER ESCONDERIJOS PARA MORCEGOS HEMATÓFAGOS, PARA CAÇA E CAPTURA POR EQUIPE TÉCNICA PROFISSIONAL; DISCIPLINAR A ENTRADA, TRÂNSITO E COMÉRCIO DE MUDAS DE CITRUS E PARTE DE PLANTAS DE BANANEIRAS, VIDEIRAS, VERIFICANDO SE O CAMINHOEIRO POSSUI PARA ESTE CASO, O PTV (PERMISSÃO DE TRÂNSITO VEGETAL) CFO (CERTIFICADO FITOSSANITÁRIO. |
| 16 | BIOQUÍMICO | 1 | 20H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM BIOQUÍMICA. CORTESIA E TRATO NO | EXECUTAR ANÁLISE CLÍNICA EM GERAL, TAIS COMO, EXAME HEMATOLÓGICO, EXAME PARASITOLÓGICO, EXAME DE |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|-------------|----|--------------|--|--|
| | | | | RELACIONAMENTO INTERPESSOAL. REGISTRO NO CRF | BIOQUÍMICA, EXAME DE HEMATOSE, EXAME DE URINA, EXAME DE SOROLOGIA, EXAME DE PROVAS DE ATIVIDADES REUMÁTICAS E DEMAIS EXAMES DE LABORATÓRIO, GERENCIAR E ADMINSTRAR O LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE, CONSERVANDO-O HIGIENICAMENTE LIMPO, SOB A FISCALIZAÇÃO DOS PODERES PÚBLICOS; PARTICIPAR DE PROGRAMAS DE ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO SANITÁRIA, VISANDO A MELHORIA DA SAÚDE DO INDÍVIDUO, DA FAMÍLIA E DA POPULAÇÃO EM GERAL; EFETUAR COLETA DE MATERIAIS EM GERAL DESTINADO À ANÁLISE NO LABORATÓRIO; EXAMINAR ANÁLISES, EFEUTANDO AS LEITURAS TÉCNICAS E DATILOGRAFANDO OS RESULTADOS PARA POSTERIOR ENTREA AOS RESPECTIVOS INTERESSADOS; RESPONSABILIZAR E GERENCIAR A FARMÁCIA INTERNA DO HOSPITAL DA PREFEITURA, INTERCALANDO ESTE TRABALHO COM OS SERVIÇOS DO LABORATÓRIO |
| 11 | CALCETEIRO | 8 | 44H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE ALFABETIZADO, CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO | PRESTAR SERVIÇOS DE ASSENTAMENTO DE BLOQUETES EM VIAS PÚBLICAS, NOÇÕES EM URBANIZAÇÃO. EXECUÇÃO DE OUTRAS TAREFAS CORRELATAS DE ACORDO COM NORMAS DA CHEFIA |
| 1 | CONSERVEIRO | 25 | 44H/SEMANAIS | CAPACIDADE FÍSICA PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES | PRESTAR SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS, EXECUTANDO SERVIÇOS DE PODA, CAPINA, ROÇA, LIMPEZA DE BUEIROS, REDE DE ÁGUA PLUVIAL, ABERTURA DE VALAS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR |
| 16 | CONTADOR | 3 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL. FORMAÇÃO EM CURSO TÉCNICO OU SUPERIOR DE CONTABILIDADE. INSCRIÇÃO NO CRC. CONHECIMENTO E DOMÍNIO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, ROTINAS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVAS E ASPECTOS LEGAIS (LEIS | CONTROLAR TODAS AS FUNÇÕES CONTÁBEIS; ELABORAR O REGISTRO E CONTROLE CONTÁBIL DA ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DO MUNICÍPIO; ELABORAR RELATÓRIOS CONTÁBEIS E BALANÇOS; ACOMPANHAR A LEGISLAÇÃO PARA CONTABILIZAÇÃO CORRETA DOS DADOS; REALIZAR E MANTER CLASSIFICAÇÃO, CONTABILIZAÇÃO E CONCILIAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIZADO; GERAR RELATÓRIOS |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|---|---|--------------|--|---|
| | | | | Nº 4.320/64, 8.666/93 E LC 101/00), ENVOLVENDO LICITAÇÕES, CONTRATOS ENTRE OUTROS TEMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA. HABILIDADES NO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL. | AO SUPERIOR IMEDIATO, PROMOVER PROCESSOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E TOMADA DE CONTAS. |
| 5 | COVEIRO | 2 | 44H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. SER ALFABETIZADO. CAPACIDADE FÍSICA. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. | MANTER A LIMPEZA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL, EXECUTANDO TAREFAS COMO ABERTURA DE VALETAS, CAPINAS, LIMPEZA DE ÁREA, PODAS DE ARVORES, PREPARO DE MASSA, COLETA DE LIXO INTERNAMENTE; EXECUTAR TAREFA NO CEMITÉRIO MUNICIPAL INCLUSIVE ENTERRANDO E DESENTERRANDO DEFUNTOS; ZELAR E MANTER O PATRIMÔNIO MUNICIPAL, BEM COMO TODAS AS INSTALAÇÕES DO CEMITÉRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR |
| 16 | DENTISTA | 4 | 20H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR DE ODONTOLOGIA, CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO, CONSCIÊNCIA DO CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO. REGISTRO NO CRO. CAPACIDADE FÍSICA. | EXECUTAR AS ATRIBUIÇÕES INERENTES À QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL; EXECUTAR ATIVIDADES DE NATUREZA ESPECIALIZADA, ENVOLVENDO A REALIZAÇÃO DE EXAMES, DIAGNÓSTICOS, TRATAMENTOS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS DE AFECÇÕES E ANOMALIAS DENTÁRIAS DOS ESTUDANTES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E DE SERVIDORES MUNICIPAIS E PESSOAS CARENTES EM GERAL; EFETUAR ESTUDOS DE PLANOS E PROGRAMAS QUE VISEM À ADOÇÃO NO MUNICÍPIO DE MEDIDAS DE PROTEÇÃO À SAÚDE DENTÁRIA DA POPULAÇÃO, ESPECIALMENTE DA POPULAÇÃO ESTUDANTIL DA ZONA RURAL E URBANA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS INERENTES AO CARGO MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR |
| 7 | ENCARREGADO DA ESTAÇÃO RETRANSMISSORA DE TV | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. SER ALFABETIZADO | PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NA TORRE DE TV, DE MANEIRA A MANTER A TRANSMISSÃO DOS CANAIS EM PERFEITO FUNCIONAMENTO. TER NOÇÕES TÉCNICA DE ELETRÔNICA |
| 12 | ENCARREGADO DE | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL | ORIENTAR E SUPERVISIONAR AS ATIVIDADES ESPECÍFICAS DA |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|-----------------|---|--------------|---|--|
| | MERENDA ESCOLAR | | | INCOMPLETO. | ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NO QUE SE REFERE A ORGANIZAÇÃO DO DEPÓSITO E CLASSIFICAÇÃO DOS GENEROS ALIMENTICIOS: VERIFICAR NA ESCOLA A EXISTÊNCIA DE UMA PESSOA RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DOS GENEROS E DISTRIBUIÇÃO DOS ALIMENTOS; INSTRUIR O PROFESSOR RESPONSÁVEL PARA MARCAR NAS PRÓPRIAS EMBALAGENS DOS GENEROS DATA DO RECEBIMENTO, A FIM DE QUE SEJAM USADAS OS MAIS VELHOS PRIMEIRO; ORIENTAR PARA QUE O ARMAZENAMENTO SEJA FEITO DE FORMA QUE OS GENEROS MAIS ANTIGO ESTEJAM SEMPRE À PRIMEIRA MÃO; ORIENTAR PARA QUE OS GENEROS NÃO SEJAM ARMAZENADOS DIRETAMENTE NO CHÃO. |
| 16 | ENFERMEIRA | 1 | 20H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM ENFERMAGEM. REGISTRO NO COREM. CONSISTÊNCIA DO EXERCÍCIO DO CARGO DE SERVIDOR PÚBLICO. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. CAPACIDADE FÍSICA. | GERENCIAR O ÓRGÃO DE ENFERMAGEM INTEGRANTE DA ESTRUTURA BÁSICA DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE; CHEFIA DA UNIDADE DE ENFERMAGEM; ORGANIZAR A DIREÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENFERMAGEM E DE SUAS ATIVIDADES TÉCNICAS; PRESTAR CONSULTORIA E EFETUAR AUDITORIA EMITINDO PARECER SOBRE MATÉRIA DE ENFERMAGEM; PRESTAR CONSULTA E PRESCRIÇÃO DE ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM; PRESTAR CUIDADOS DIRETOS DE ENFERMAGEM A PACIENTES; PRESTAR CUIDADOS DE ENFERMAGEM DE MAIOR COMPLEXIDADE TÉCNICA E QUE EXIJAM CONHECIMENTOS ADEQUADOS E CAPACIDADE DE TOMAR DECISÕES IMEDIATAS; PARTICIPAR NO PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE; PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DE PLANOS ASSISTENCIAIS DE SAÚDE; PRESCREVER MEDICAMENTOS PREVIAMENTE ESTABELECIDOS EM PROGRAMAS DE SAÚDE PÚBLICA E EM ROTINA APROVADA PELA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE; PREVER O CONTROLE SISTEMÁTICO DE INFECÇÃO HOSPITALAR, INCLUSIVE COMO MEMBRO DAS RESPECTIVAS |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|------------------|---|--------------|--|---|
| | | | | | COMISSÕES, PARTICIPAR NA ELABORAÇÃO DE MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE SISTEMÁTICO DE DANOS QUE POSSAM SER CAUSAD |
| 16 | ENGENHEIRO CIVIL | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA CIVIL. CAPACIDADE FÍSICA. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. REGISTRO NO CREA. | ELABORAR PROJETOS DE ENGENHARIA EM GERAL; ACOMPANHAR AS OBRAS EM EXECUÇÃO, SENDO O RESPONSÁVEL TÉCNICO DAS MESMAS; ELABORAR PLANILHAS DE CUSTO E QUANTITATIVO A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS; DAR PARECER, AUXILIAR, QUANDO NECESSÁRIO, À COMISSÃO DE LICITAÇÕES; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR. |
| 16 | FARMACÉUTICO | 1 | 20H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM FARMÁCIA. REGISTRO NO CRF. CAPACIDADE FÍSICA. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. | MANTER RESPONSABILIDADE TÉCNICA SOBRE OS MEDICAMENTOS EXISTENTES NAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; CONTROLAR OS ESTOQUES DE MEDICAMENTOS DAS FARMÁCIAS DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO; SUPERVISIONAR A ENTREGA DE MEDICAMENTO À POPULAÇÃO; REALIZAR O ATENDIMENTO E ESCLARECER DÚVIDAS DA POPULAÇÃO QUANTO À UTILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS; PROMOVER PALESTRAS, CURSOS, SEMINÁRIOS, SOBRE A ÁREA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS QUE LHE FOREM DETERMINADAS PELO SUPERIOR HIERÁRQUICO |
| 1 | FAXINEIRO | 3 | 44H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. NOÇÕES DE ORGANIZAÇÃO E LIMPEZA. IDENTIFICAR NÍVEIS E TIPOS DE AUTORIDADES. SER ALFABETIZADO. DISCRICÃO E CORTESIA. | EFETUAR COMPLETA LIMPEZA E ARRUMAÇÃO DE TODAS AS ÁREAS; PRESTAR SERVIÇOS DE COPA A TODAS AS ÁREAS; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR |
| 11 | FISCAL DE RENDAS | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CONHECIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA. DISCRICÃO E CORDIALIDADE. HABILIDADE NA RELAÇÃO INTERPESSOAL. | IDENTIFICAR CONTRIBUINTES DEVEDORES; AUTUAR CONTRIBUINTES QUE INFRINGIREM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA; LACRAR ESTABELECIMENTOS EM DESACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA; EMITIR AUTOS DE INFRAÇÕES E INICIAR PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO; NOTIFICAR CONTRIBUINTES SOBRE |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|-----------------------|----|--------------|--|--|
| | | | | | LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO E INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA; APREENDER DOCUMENTOS E BENS OBJETO DE INFRAÇÕES TRIBUTÁRIAS |
| 10 | FISCAL SANITÁRIO | 2 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO. FORMAÇÃO EM CURSO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. CAPACIDADE FÍSICA. | REALIZAR INSPEÇÃO SANITÁRIA; APLICAR MULTAS EM CASO DE DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E POSTURAS PÚBLICAS; AUTUAR INFRAÇÕES; EMBARGAR ESTABELECIMENTOS IRREGULARES; APREENDER MATERIAIS EM DESACORDO COM AS NORMAS LEGAIS E SUSPEITOS; REALIZAR CONTROLES DE MATERIAIS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS UTILIZADOS NO SERVIÇO DE SAÚDE; EFETUAR REGISTROS DOS SERVIÇOS EFETUADOS, ELABORANDO ESTATÍSTICAS, QUADROS, RELATÓRIOS; ORIENTAR AS PESSOAS SOBRE O SERVIÇO DE SAÚDE E DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA; PARTICIPAR DE GRUPOS DE TAREFAS PARA REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS E OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE |
| 1 | GARI | 20 | 44H/SEMANAIS | ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO | EFETUAR LIMPEZA URBANA DE VARREÇÃO E COLETAR LIXO DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, EXECUTAR TAREFAS CORRELATAS MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR; |
| 7 | INSTRUTOR DE ESPORTES | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO, DOMÍNIO DE TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA; CONHECIMENTO DE RECREAÇÃO; ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS. | MINISTRAR AULAS DE PREPARAÇÃO FÍSICA; TREINAR EQUIPES ESPORTIVAS EM SUAS RESPECTIVAS MODALIDADES; AVALIAR PERFORMANCE FÍSICA DE ALUNOS, EM CASO DE DÚVIDAS ENCAMINHAR PARA ÁREA MÉDICA; PROMOVER JOGOS E COMPETIÇÕES; CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. |
| 16 | FONOAUDIÓLOGO | 1 | 20H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR EM FONOAUDIOLÓGIA. SER CORDIAL NO TRATAMENTO COM AS PESSOAS | DAR ATENDIMENTO A PACIENTES COM PROBLEMAS DE AUDIÇÃO E DIFICULDADE SEMPRE DE MANEIRA SEGURA DEMONSTRANDO SEGURANÇA NOS DIAGNÓSTICOS. |
| 16 | FISIOTERAPEUTA | 1 | 20H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: NÍVEL SUPERIOR EM FISIOTERAPIA COM REGISTRO NO CRM. SER EDUCADO E FINO NO TRATO | EFETUAR TRATAMENTOS DE ACORDO COM ORIENTAÇÃO DOS MÉDICOS ORTOPEDISTAS, RESPEITANDO SEMPRE AS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS PACIENTES |
| 2 | JARDINEIRO | 2 | 44H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL | EXECUTAR SERVIÇOS DE JARDINAGEM E ARBORIZAÇÃO; |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|----------------------|---|--------------|--|--|
| | | | | INCOMPLETO. SERVICOS ALFABETIZADO. FÍSICA. CAPACIDADE CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. EXPERIÊNCIA EM JARDINAGEM E CULTIVO DE PLANTAS. | EXECUTAR SERVIÇOS ESPECÍFICOS DE JARDINAGEM, NO QUE SE REFERE À MANEIRA DE PODAR E CUIDAR DOS JARDINS MUNICIPAIS; COORDENAR OS TRABALHOS NOS PARQUES E JARDINS MUNICIPAIS, ZELANDO PELO ESTADO DE CONSERVAÇÃO DOS MESMOS; EFETUAR A LIMPEZA E VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO NAS ÁREAS DAS PRAÇAS E JARDINS; EXECUTAR ATIVIDADES RELACIONADAS COM O VIVEIRO DE MUDAS MUNICIPAIS; RECOLHER E ZELAR PELAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS UTILIZADOS NO SERVIÇO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR |
| 2 | LIXEIRO | 4 | 44H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ALFABETIZADO; VIVÊNCIA EM REALIZAR TRABALHO COM ESFORÇO FÍSICO E REPETITIVO. | COLETAR LIXO DEPOSITADOS EM LOCAIS DETERMINADOS, LANÇANDO-OS NO LUGAR ADEQUADO DO VEÍCULO; USAR EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL ADEQUADO; AUXILIAR QUANDO NECESSÁRIO NO DESCARREGAMENTO DO LIXO; ORIENTAR A POPULAÇÃO QUANTO AO POSICIONAMENTO DO LIXO, ITINERÁRIOS E HORÁRIOS; ASSEGURAR-SE DA RETIRADA TOTAL DO LIXO DAS VIAS PÚBLICAS; OUTRAS TAREFAS REFERENTES A LIMPEZA PÚBLICA QUE LHE FOREM DETERMINADAS. |
| 2 | MAGAREFE | 4 | 44H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. FÍSICA. CAPACIDADE PARA O CARGO | EXECUTAR SERVIÇOS DE ABATE DE ANIMAIS, DESOSSAR, LIMPEZA, SEPARAÇÃO DE ÓRGÃOS, CARNES, COUROS; MANTER A LIMPEZA DO MATADOURO E INSTALAÇÕES; ZELAR PELAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS; EXECUTAR OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS |
| 15 | MECÂNICO | 2 | 44H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL. FÍSICA. CAPACIDADE PARA O CARGO. CONHECIMENTO ESPECÍFICO DE MECÂNICA DE MÁQUINAS E VEÍCULOS LEVES E PESADOS | PRESTAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, REPAROS E REVISÃO DAS MÁQUINAS E VEÍCULOS DA PREFEITURA, ZELAR PELAS FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS NO SERVIÇO, PREENCHER RELATÓRIOS DOS SERVIÇOS EXECUTADOS E DAS PEÇAS TROCADAS |
| 18 | MÉDICO CLÍNICO GERAL | 4 | 12H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS MÉDICAS. REGISTRO NO CRM. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. | COORDENAR E EXECUTAR ATIVIDADES MÉDICAS INSTITUCIONAIS A NÍVEL LOCAL; PRESTAR ATENDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL; EXAMINAR |



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|----------------------|---|--------------|---|--|
| | | | | | <p>PACIENTES; SOLICITAR E INTERPRETAR EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES; PRESTAR SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA, EXECUTANDO ATIVIDADES CLÍNICAS, EPIDEMIOLÓGICAS E LABORATORIAIS, VISANDO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE COLETIVA; COORDENAR AS ATIVIDADES MÉDICAS, ACOMPANHANDO AÇÕES DESENVOLVIDAS, PARTICIPANDO DO ESTUDO DE CASOS, ESTABELECENDO PLANOS DE TRABALHO, VISANDO DAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO MUNICÍPE; DELEGAR FUNÇÕES A EQUIPE AUXILIAR, PARTICIPANDO DA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO DE SUPERVISÃO DOS DEMAIS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE; GRAU MÁXIMO DE RESPONSABILIDADE IMPRESCINDÍVEIS À FUNÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR</p> |
| 18 | MÉDICO GINECOLOGISTA | 2 | 12H/SEMANAIS | <p>ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS MÉDICAS COM ESPECIALIZAÇÃO EM MEDICINA. ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA. REGISTRO NO CRM. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO.</p> | <p>COORDENAR E EXECUTAR ATIVIDADES MÉDICAS INSTITUCIONAIS A NÍVEL LOCAL NA ESPECIALIDADE MÉDICA DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA; PRESTAR ATENDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL; EXAMINAR PACIENTES; SOLICITAR E INTERPRETAR EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES; PRESTAR SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA, EXECUTANDO ATIVIDADES CLÍNICAS, EPIDEMIOLÓGICAS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DE SUA ESPECIALIDADE, VISANDO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE COLETIVA; COORDENAR AS ATIVIDADES MÉDICAS, ACOMPANHANDO AÇÕES DESENVOLVIDAS, PARTICIPANDO DO ESTUDO DE CASOS, ESTABELECENDO PLANOS DE TRABALHO, VISANDO DAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO MUNICÍPE; DELEGAR FUNÇÕES A EQUIPE AUXILIAR, PARTICIPANDO DA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO DE SUPERVISÃO DOS DEMAIS</p> |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|--------------------|---|--------------|---|--|
| | | | | | RECURSOS ENVOLVIDOS NA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE; GRAU MÁXIMO DE RESPONSABILIDADE IMPRESCINDÍVEIS À FUNÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR |
| 18 | MÉDICO PEDIATRA | 2 | 12H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM CIÊNCIAS MÉDICAS COM ESPECIALIZAÇÃO EM PEDIATRIA. REGISTRO NO CRM. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. | COORDENAR E EXECUTAR ATIVIDADES MÉDICAS INSTITUCIONAIS A NÍVEL LOCAL NA ESPECIALIDADE MÉDICA DE PEDIATRIA; PRESTAR ATENDIMENTO MÉDICO E AMBULATORIAL; EXAMINAR PACIENTES; SOLICITAR E INTERPRETAR EXAMES MÉDICOS COMPLEMENTARES; PRESTAR SERVIÇOS NO ÂMBITO DA SAÚDE PÚBLICA, EXECUTANDO ATIVIDADES CLÍNICAS, EPIDEMIOLÓGICAS E LABORATORIAIS NO ÂMBITO DE SUA ESPECIALIDADE, VISANDO A PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE COLETIVA; COORDENAR AS ATIVIDADES MÉDICAS, ACOMPANHANDO AÇÕES DESENVOLVIDAS, PARTICIPANDO DO ESTUDO DE CASOS, ESTABELECIDO PLANOS DE TRABALHO, VISANDO DAR ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO MUNICÍPE; DELEGAR FUNÇÕES A EQUIPE AUXILIAR, PARTICIPANDO DA CAPACITAÇÃO DE PESSOAL, BEM COMO DE SUPERVISÃO DOS DEMAIS RECURSOS ENVOLVIDOS NA PRESTAÇÃO DE CUIDADOS DE SAÚDE; GRAU MÁXIMO DE RESPONSABILIDADE IMPRESCINDÍVEIS À FUNÇÃO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR |
| 16 | MÉDICO VETERINÁRIO | 1 | 20H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM MEDICINA VETERINÁRIA. REGISTRO NO CRMV. CAPACIDADE FÍSICA. EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO. LIDERANÇA E COORDENAÇÃO DE PESSOAL. NOÇÕES DE SAÚDE PÚBLICA. | INSPECIONAR VISUALMENTE O ESTADO DE SAÚDE DOS ANIMAIS; REALIZAR TESTES E ANÁLISES PARA VERIFICAR A SAÚDE DOS ANIMAIS ABATIDOS, QUANDO POSSÍVEL; ELABORAR ROTEIRO PARA ABATES; CONVOCAR EQUIPE E CAMINHÕES PARA DISTRIBUIÇÃO DE CARNES; ASSEGURAR A LIMPEZA OBRIGATÓRIA E NECESSÁRIA DE TODAS AS INSTALAÇÕES DO MATADOURO; DETERMINAR O DESTINO FINAL DAS VÍCERAS E |

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|---------------------|----|--------------|--|---|
| | | | | | <p>OSSOS, CONFORME DETERMINAÇÃO SUPERIOR; EXERCER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DIRETAMENTE COM SEVERA FISCALIZAÇÃO SOBRE A QUALIDADE E HIGIENE DOS ALIMENTOS EXPOSTOS À VENDA; FISCALIZAR ESTABELECIMENTOS INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO, CONFORME DISPOSTO NA LEI; EXERCER AÇÕES REFERENTES ÀS CONDIÇÕES E AOS AMBIENTES DE TRABALHO, BEM COMO ÀS RELATIVAS À SAÚDE DO TRABALHADOR</p> |
| 7 | MONITOR DE ESPORTES | 2 | 44H/SEMANAIS | <p>ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO, CONHECIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE.</p> | <p>PROPICIAR AOS ADOLESCENTES EXERCÍCIO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS; CONHECER OS ADOLESCENTES; INCENTIVAR OS ADOLESCENTES QUANTO AOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES, CONTROLAR A FREQUÊNCIA DOS ADOLESCENTES DIÁRIAMENTE; ELEABORAR E CUMPRIR SEMANALMENTE O PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS COM OS ADOLESCNETES E APRESENTAR AOS COORDENADORES; PROMOVER ATIVIDADES EXTRA ESPORTIVAS; MANTER POSTURA ÉTNICA E MORAL, PROPICIANDO O PROCESSO EDUCATIVO.</p> |
| 12 | MOTORISTA I | 12 | 44H/SEMANAIS | <p>ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. SER ALFABETIZADO. EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE DOIS ANOS DE HABILITAÇÃO. CARTEIRA DE MOTORISTA TIPO "C" OU SUPERIOR. NOÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA. HABILIDADE PARA RELACIONAMENTO INTERPESSOAL.</p> | <p>EXECUTAR TAREFAS DE CONDUZIR VEÍCULOS PÚBLICOS TIPO LEVE; VISTORAR O VEÍCULO, COM CHECAGEM PRÉVIA E POSTERIOR DE NÍVEL DE ÓLEO, NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, NÍVEL DE ÁGUA, PARTE ELÉTRICA, DOCUMENTAÇÃO, ESTADO DOS PNEUS E LATARIA; OBEDECER AO ITINERÁRIO FIXADO PELO SEU SUPERIOR; RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM AO FINAL DA JORNADA; PROMOVER A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO; ZELAR PELA CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO; ZELAR PELO PACIENTE NO CASO DE AMBULÂNCIA; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRELATAS, MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR.</p> |
| 13 | MOTORISTA II | 26 | 44H/SEMANAIS | <p>ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. SER ALFABETIZADO. EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE</p> | <p>CONDUZIR VEÍCULOS LEVES OU PESADOS MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR; VISTORAR O VEÍCULO, COM CHECAGEM PRÉVIA E POSTERIOR DE NÍVEL DE ÓLEO,</p> |

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|----------------------|---|--------------|--|---|
| | | | | DOIS ANOS DE HABILITAÇÃO. CARTEIRA DE MOTORISTA TIPO "D" OU SUPERIOR. NOÇÕES DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA. NOÇÕES DE DIREÇÃO DEFENSIVA. CONHECIMENTO COMPLETO DOS VEÍCULOS QUE CONDUZIRÁ. HABILIDADE PARA RELACIONAMENTO INTERPESSOAL. | NÍVEL DE COMBUSTÍVEL, NÍVEL DE ÁGUA, PARTE ELÉTRICA, DOCUMENTAÇÃO, ESTADO DOS PNEUS E LATARIA; OBEDECER AO ITINERÁRIO FIXADO PELO SEU SUPERIOR; RECOLHER O VEÍCULO À GARAGEM AO FINAL DA JORNADA; PROMOVER A LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO; SOLICITAR A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS QUANDO NECESSÁRIO; EXECUTAR OUTRAS TAREFAS CORRRELATAS, MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR. |
| 14 | OPERADOR DE MÁQUINAS | 8 | 44H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO. CARTEIRA DE HABILITAÇÃO C OU SUPERIOR. CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO | OPERAR MÁQUINAS E OPERATRIZES DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE, TAIS COMO TRATOR DE ESTEIRA, ROLO COMPRESSOR, MOTONIVELADORAS, ZELAR PELAS MÁQUINAS, REALIZANDO OPERAÇÕES DENTRO DAS CAPACIDADES DETERMINADAS PELOS FABRICANTES, MONTAR E DESMONTAR IMPLEMENTOS PARA CADA OPERAÇÃO, EFETUAR OUTRAS TAREFAS CORRRELATAS, MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR; |
| 15 | PEDAGOGO | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR COM LICENCIATURA EM PEDAGOGIA. DOMÍNIO EM ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO E PEDAGÓGICA E NAS LEGISLAÇÕES VIGENTES. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. | PLANEJAMENTO DE ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E PEDAGÓGICA AOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO; MANTER-SE ATUALIZADO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; ACOMPANHAR O CONTROLE E AVALIAÇÃO DO FUNCIONAMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES DE ENSINO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; ELABORAR CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE ATIVIDADES; VISITAR ESTABELECIMENTOS DE ENSINO; ELABORAR ENTREVISTAS E RELATÓRIOS; MANTER SIGILO PROFISSIONAL; REALIZAR TRABALHOS DE PROTOCOLO, PREPARAÇÃO, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO, REGISTRO E ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E FORMULÁRIOS; ZELAR PELO USO E CONSERVAÇÃO DO MATERIAL E EQUIPAMENTOS SOB SUA GUARDA; DESEMPENHAR OUTRAS ATIVIDADES COMPATÍVEIS COM A NATUREZA DO CARGO QUE LHE FOREM ATRIBUÍDOS PELO DEPARTAMENTO DE |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO

ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | EDUCAÇÃO. |
|----|------------------------------|----|--------------|---|--|
| 15 | PEDREIRO | 5 | 44H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. CAPACIDADE FÍSICA PARA O CARGO. CONHECIMENTO DE PROJETOS E TÉCNICAS DE EDIFICAÇÃO | CONSTRUIR, REFORMAR, DEMOLIR E LEVANTAR CASAS, PASSEIOS, PRAÇAS, MUROS DE ARRIMO, PONTES, VALAS, BUEIROS E OUTRAS TAREFAS COMPATÍVEIS E CORRELATAS |
| 5 | PROFESSOR | 50 | 24H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA. HABILIDADE PARA MANTER BOAS RELAÇÕES COM O PÚBLICO. CONHECIMENTO E HABILIDADE EM CONDUZIR SALA DE AULA. CONHECIMENTO E DOMÍNIO DE TÉCNICAS DIDÁTICAS. | LECIONAR A CRIANÇAS EM FASE DE ALFABETIZAÇÃO, ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS; DESENVOLVER A MOTRICIDADE, PERCEÇÃO VISUAL; FAVORECER A MATURIDADE E PRONTIDÃO PARA A APRENDIZAGEM; MINISTRAR AULAS SEGUNDO CURRÍCULO E ORIENTAÇÕES VIGENTES A ALUNOS DE 1ª a 4ª SÉRIES DO ENSINO FUNDAMENTAL; PLANEJAR AS SUAS ATIVIDADES; ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR O PLANO DE ENSINO; PREPARAR AULAS; SELECIONAR TEXTOS E EXERCÍCIOS; ANALISAR OS TRABALHOS DOS ALUNOS, PROCURANDO ORIENTÁ-LOS. |
| 7 | PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM EDUCAÇÃO FÍSICA. HABILIDADE, CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO INTERPESSOAL. | MINISTRAR AULAS DE EDUCAÇÃO E PREPARAÇÃO FÍSICA, DOMÍNIO DE TÉCNICAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA, CONHECIMENTO DE RECREAÇÃO, ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, TREINAR EQUIPES ESPORTIVAS EM SUAS RESPECTIVAS MODALIDADES NAS ESCOLAS MUNICIPAIS, AVALIAR PERFORMANCE FÍSICA DE ALUNOS E ENCAMINHAR PARA EVENTUAL TRATAMENTO MÉDICO; PROMOVER JOGOS E COMPETIÇÕES INTERESCOLARES |
| 5 | PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA | 10 | 24H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM PEDAGOGIA COM ESPECIALIZAÇÃO EM ENSINO PRÉ-ESCOLAR. HABILIDADE PARA MANTER BOAS RELAÇÕES COM O PÚBLICO. CONHECIMENTO E HABILIDADE EM CONDUZIR SALA DE AULA. CONHECIMENTO E DOMÍNIO DE TÉCNICAS DIDÁTICAS. | PREPARAR CRIANÇAS PARA ALFABETIZAÇÃO, ATRAVÉS DE EXERCÍCIOS; DESENVOLVER A MOTRICIDADE, PERCEÇÃO VISUAL; FAVORECER A MATURIDADE E PRONTIDÃO PARA A APRENDIZAGEM; MINISTRAR AULAS SEGUNDO CURRÍCULO E ORIENTAÇÕES VIGENTES A ALUNOS DE PRÉ-ESCOLA; PLANEJAR AS SUAS ATIVIDADES; ELABORAR, EXECUTAR E AVALIAR O PLANO DE ENSINO; PREPARAR AULAS; SELECIONAR TEXTOS E EXERCÍCIOS; ANALISAR OS TRABALHOS DOS ALUNOS, PROCURANDO ORIENTÁ-LOS. |
| 11 | OFICIAL DO | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO | OPERAR MESA TELEFÔNICA, |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|---------------------------------|----|-------------------|-------------------|-------------------|
| | SERVIÇO DE RECEPÇÃO E TELEFONIA | | <p> </p> | <p> </p> | <p> </p> |
| 16 | PSICÓLOGO | 2 | 20H/SEMANAIS | <p> </p> | <p> </p> |
| 1 | SERVENTE DE ESCOLA | 20 | 44H/SEMANAIS | <p> </p> | <p> </p> |
| 10 | SERVENTE DE PEDREIRO | 5 | 44H/SEMANAIS | <p> </p> | <p> </p> |
| 15 | SUPERVISOR PEDAGÓGICO | 2 | 33H/SEMANAIS | <p> </p> | <p> </p> |

L

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|-----------------------|---|--------------|--|--|
| | | | | <p>FUNÇÃO, CONHECIMENTO DE TÉCNICAS DIDÁTICAS E PEDAGÓGICAS; DOMÍNIO EM PLANEJAMENTO, PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS.</p> | <p>OS PROFESSORES NA ESCOLHA E UTILIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS E RECURSOS DIDÁTICOS MAIS ADEQUADOS AO ATINGIMENTO DOS OBJETIVOS CURRICULARES; COORDENAR O PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE PESSOAL; REALIZAR A AVALIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO; ANALISAR OS RESULTADOS OBTIDOS COM AS ATIVIDADES DE CAPACITAÇÃO DOCENTE, NA MELHORIA DOS PROCESSOS DE ENSINO E DE APRENDIZAGEM; IDENTIFICAR JUNTO COM OS PROFESSORES AS DIFICULDADES DE APRENDIZAGEM DOS ALUNOS E PROPOR SOLUÇÕES; OFERECER APOIO AS INSTITUIÇÕES ESCOLARES, ESTIMULANDO A VIVÊNCIA DA PRÁTICA DEMOCRÁTICA DENTRO DA ESCOLA; CAPACIDADE FÍSICA E MENTAL; CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO.</p> |
| 12 | TÉCNICO EM ENFERMAGEM | 2 | 33H/SEMANAIS | <p>ESCOLARIDADE: ENSINO MÉDIO COMPLETO. FORMAÇÃO EM CURSO TÉCNICO DE ENFERMAGEM. REGISTRO NO COREM. CAPACIDADE FÍSICA. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO.</p> | <p>PREPARAR PACIENTES PARA CONSULTAS, EXAMES E TRATAMENTOS; OBSERVAR, RECONHECER E DESCREVER SINAIS E SINTOMAS AO NÍVEL DE SUA QUALIFICAÇÃO; EXECUTAR TRATAMENTOS ESPECIFICAMENTE PRESCRITOS OU DE ROTINA ALÉM DE OUTRAS ATIVIDADES DE ENFERMAGEM, TAIS COMO, MINISTRAR MEDICAMENTOS POR VIA ORAL E PARENTERAL; REALIZAR CONTROLE HÍDRICO; FAZER CURATIVOS; APLICAR OXIGENOTERAPIA, NEBULIZAÇÃO, ENTEROCLISMA; EXECUTAR TAREFAS REFERENTES À CONSERVAÇÃO E APLICAÇÃO DE VACINAS; EFETUAR O CONTROLE DE PACIENTES E DE COMUNICANTES EM DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS; REALIZAR TESTES E PROCEDER À LEITURA PARA SUBSÍDIO DE DIAGNÓSTICO; COLHER MATERIAL PARA EXAMES LABORATORIAIS; PRESTAR CUIDADOS DE ENFERMAGEM PRÉ-OPERATÓRIOS; CIRCULAR EM SALAS DE CIRURGIA SE NECESSÁRIO; INSTRUMENTAR, EXECUTAR ATIVIDADES DE DESINFECÇÃO E ESTERILIZAÇÃO;</p> |

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL

CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22

RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

| | | | | | |
|----|--------------------------|---|--------------|---|---|
| | | | | | PRESTAR CUIDADOS DE HIGIENE E CONFORTO AO PACIENTE E ZELAR POR SUA SEGURANÇA, INCLUSIVE ALIMENTÁ-LO OU AUXILIÁ-LO A ALIMENTAR-SE; ZELAR PELA LIMPEZA E ORDEM DO MATERIAL DE EQUIPAMENTOS E DE DEPENDÊNCIAS DE UNIDADES |
| 16 | TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE | 1 | 33H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: CURSO SUPERIOR EM ENGENHARIA ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE. CAPACIDADE FÍSICA. CORTESIA E TRATO NO RELACIONAMENTO. NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. CONHECIMENTO DE ASSISTÊNCIAS, TENSÕES E CÁLCULOS, DOMÍNIO DOS PRINCIPAIS MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENGENHARIA AMBIENTAL REGISTRO NO CREA. | ESTUDAR, PROJETAR, FISCALIZAR E SUPERVISIONAR OS TRABALHOS RELACIONADOS COM MEIO AMBIENTE; EXAMINAR PROJETOS E VERIFICAR A SOLIDEZ DAS OBRAS; ORGANIZAR TRABALHOS DE REPAROS; ESTABELECEER PLANOS, ESPECIFICAÇÕES E ORÇAMENTO DE CUSTOS DE MATERIAIS; SELECIOAR MAQUINÁRIOS A SER USADOS; |
| 4 | VIGILANTE MUNICIPAL | 6 | 44H/SEMANAIS | ESCOLARIDADE: ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO. NOÇÕES DE PATRIMÔNIO PÚBLICO. NOÇÕES DE VIGILÂNCIA. CORTESIA NO TRATO E RELACIONAMENTO. SER ALFABETIZADO. | REALIZAR SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA; EFETUAR RONDAS EM PRÓPRIOS PÚBLICOS E PONTOS PRÉ-ESTABELECIDOS; COMUNICAR A OCORRÊNCIA DE ANORMALIDADES E ATOS SUSPEITOS ÀS AUTORIDADES E SUPERIORES HIERÁRQUICOS; ALERTAR PESSOAS SOBRE O PATRIMÔNIO PÚBLICO SOBRE O QUAL MANTÉM VIGILÂNCIA; PREENCHER RELATÓRIOS/PLANILHAS DE SERVIÇOS; EXECUTAR OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS MEDIANTE DETERMINAÇÃO SUPERIOR |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22
RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

ANEXO V
TABELA DE NÍVEIS REFERENTE AO QUADRO PERMANENTE

| NÍVEL | VENCIMENTOS (R\$) |
|--------------|--------------------------|
| 1 | R\$ 300,00 |
| 2 | R\$ 305,37 |
| 3 | R\$ 310,94 |
| 4 | R\$ 316,56 |
| 5 | R\$ 340,58 |
| 6 | R\$ 380,29 |
| 7 | R\$ 401,25 |
| 8 | R\$ 405,37 |
| 9 | R\$ 417,54 |
| 10 | R\$ 424,86 |
| 11 | R\$ 466,33 |
| 12 | R\$ 511,93 |
| 13 | R\$ 531,76 |
| 14 | R\$ 584,35 |
| 15 | R\$ 667,30 |
| 16 | R\$ 859,85 × |
| 17 | R\$ 1.276,69 |
| 18 | R\$ 1.390,00 |



ANEXO VI
CARGOS QUE VÃO SER CRIADOS NO QUADRO COMISSIONADO

ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – QUANT.: 01
COORDENADOR DE SECRETARIADO – QUANT.: 01
ASSESSOR DE TRIAG.E ENC. CORRESP. E DESP. DO GABINETE – QUANT.: 01
ASSESSOR DE PROTOC.E ORG. DE AGENDA E EVENTOS. DE GAB. –QUANT.: 01
ASSESSOR DE TRANSPORTE OFICIAL DO GABINETE – QUANT.: 01
CHEFE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL- QUANT.: 01
ASSESSOR DE PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA- QUANT.: 01
ASSESSOR DE PROJ. DE INTEGRAÇÃO AO MERC. DE TRABALHO- QUANT.: 01
DIRETOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO-QUANT.: 01
CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL-QUANT.: 01
CHEF.SEÇÃO SECRET.E PROTOCOLO-QUANT.: 01
CHEF.SEÇÃO DE ARQUIVO –QUANT.: 01
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO- QUANT.: 01
COORDENADOR DE REGISTRO DE LIVROS, DADOS E DOCUMENTOS-QUANT.: 01
CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA-QUANT.: 01
CHEFE SEÇÃO DE DESPORTO E LAZER-QUANT.: 01
DIR.DEPTO.FINANC.CONT.TESOUR.-QUANT.: 01
CHEF.DIV.TESOURARIA-QUANT.: 01
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO-QUANT.: 01
CHEF.DIVISÃO LANÇAMENTO TRIB.CADAST.FISCAL FAZENDÁRIA-QUANT.: 01
COORDENADOR DE REGISTRO E CADASTRO IMOBILIÁRIO-QUANT.: 01
ASSESSOR DE CONFERÊNCIA DE CONTAS-QUANT.: 01
DIRETOR DO DEPTO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS-QUANT.: 01
CHEFE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E URBANISMO-QUANT.: 01
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS-QUANT.: 01
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO-QUANT.: 01
ASSESSOR DE EXECUÇÃO, FISCALIZAÇÃO E ACOMP. DE OBRAS-QUANT.: 01
COORDENADOR DE CADASTRO DE OBRAS E VIAS PÚBLICAS-QUANT.: 01
CHEFE DA DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL-QUANT.: 01
CHEFE DA SEÇÃO DE MERENDA ESCOLAR-QUANT.: 01
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRET., ARQUIVO E MATERIAL DIDÁTICO-QUANT.: 01
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR-QUANT.: 01
COORDENADOR DAS UNIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL-QUANT.: 03
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE SAÚDE-QUANT.: 01
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO, CONTROLE E AVALIAÇÃO-QUANT.: 01
CHEFE DA SEÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE-QUANT.: 01
CHEFE DA SEÇÃO DE FARMÁCIA BÁSICA-QUANT.: 01
ASSESSOR DE PROJETOS, PROG. E AÇÕES DE EPIDEMIOLOGIA-QUANT.:01
DIRETOR DO DEPTO DE DESENVOLV. RURAL E MEIO AMBIENTE-QUANT.: 01
CHEFE DE DIVISÃO DE OBRAS RURAIS-QUANT.: 01
COORD. DE OBRAS, SERV. DE REC. E MANUT.DE ESTRADAS VICIN.-QUANT.: 03
ASSESSOR DE PROJ. DE ORIENTAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL-QUANT.: 01
DIRETOR DE MATERIAIS-QUANT.: 01
CHEFE DE DIVISÃO DE COMPRAS-QUANT.: 01

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22
RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

CHEFE DE DIVISÃO DE LICITAÇÕES-QUANT.: 01
CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO-QUANT.: 01
CHEFE DA SEÇÃO DE GARAGEM E CONTROLE DE FROTA-QUANT.: 01
ASSESSOR DE CAD. DE FORNEC., MAT., REG.DE PREÇOS E PUB.-QUANT.: 01

J

ANEXO VII
CARGOS QUE VÃO SER EXTINTOS DO QUADRO COMISSIONADO

| |
|--|
| SECRETÁRIO DE GABINETE – QUANTIDADE: 01 |
| ASSESSOR DE GABINETE I – QUANT.: 01 |
| ASSESSOR DE GABINETE II – QUANT.: 02 |
| ASSESSOR DEPT. I – QUANT.: 02 |
| ASSESSOR DEPT. II- QUANT.: 02 |
| CHEF.ALMOXARIFADO- QUANT.: 01 |
| CHEF.SETOR SERVIÇOS URBANOS- QUANT.: 01 |
| ASSESSOR DE DEPARTAMENTO- QUANT.: 02 |
| ASSESSOR DE CONTABILIDADE- QUANT.: 02 |
| TESOUREIRO- QUANT.: 01 |
| ASSESSOR DE TESOUREARIA- QUANT.: 01 |
| ASSESSOR DE TRIBUTAÇÃO- QUANT.: 01 |
| COORDENADOR DE ESCOLA- QUANT.: 03 |
| FISCAL DE SERVIÇOS- QUANT.: 01 |
| ADMINISTRADOR HORTA MUNICIPAL- QUANT.: 01 |
| DIRETORA DE ESCOLA- QUANT.: 02 |
| ASSESSOR DE TELECURSO- QUANT.: QUANT.: 03 |
| ENCARREGADO TRANSP. ESCOLAR- QUANT.: 01 |
| CHEFE SETOR DE SAÚDE- QUANT.: 01 |
| CHEFE SETOR ASSIST.SOCIAL- QUANT.: 01 |
| CHEFE SETOR DE ESTRADAS – QUANT.: 01 |
| CHEFE SERVIÇOS URBANOS- QUANT.: 01 |
| CHEFE SETOR DE SERVIÇOS URBANOS- QUANT.: 01 |
| DIRETOR DEPTO DE INFRA-ESTRUTURA- QUANT.: 01 |
| CHEFE DO MATADOURO- QUANT.: 01 |
| ENCARREGADO DE PATRIMÔNIO-QUANT.: 01 |
| CHEFE SETOR DE TRIBUTAÇÃO- QUANT.: 01 |
| CHEFE SETOR DE R. H-QUANT.: 01 |
| CHEFE SETOR DE LICITAÇÃO- QUANT.: 01 |
| DIRETOR DEPTO ADM.R.H- QUANT.: 01 |

2

ANEXO VIII
CARGOS QUE VÃO SER CRIADOS NO QUADRO EFETIVO

| |
|------------------------------|
| CONSERVEIRO |
| FISCAL DE RENDAS |
| JARDINEIRO |
| SERVENTE DE ESCOLA |
| TÉCNICO EM ENFERMAGEM |

J

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENO BRANDÃO
ESTÂNCIA CLIMÁTICA E HIDROMINERAL
CNPJ/MF: 18.940.098/0001-22
RUA AFONSO PENA, 225 – TELEFAX (035) 3463-1000 – BUENO BRANDÃO-MG

ANEXO IX
CARGOS QUE VÃO SER EXTINTOS/RENOMEADOS DO QUADRO EFETIVO

| |
|--|
| AJUDANTE GERAL RENOMEADO PARA AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS |
| GUARDA MUNICIPAL RENOMEADO PARA VIGILANTE MUNICIPAL |
| SERVENTE I E II RENOMEADO PARA SERVENTE DE ESCOLA |
| ALMOXARIFE |
| MESTRE DE OBRAS |
| PROFESSOR 2º GRAU |

J